

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 31/ Operação 3.2.1 / 2022

INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

(Setor da Viticultura)

(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 31 / Operação 3.2.1 / 2022 – Investimento na Exploração Agrícola é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 h de 26 de outubro de 2022 e as 17.00 h de 23 de janeiro de 2023, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação 3.2.1 do PDR 2020.

Lisboa, 14 de dezembro de 2022

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas